



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/12/2023		INDICAÇÃO Nº. 498/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FABIO ZANATA-MDB – MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICAM Á MESA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Presidente do Sindicato Rural, **SR. MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR**, solicitando o “**Projeto Pingo D’Água - unidade móvel odontológica**” do **SENAR/MS** para atender os Assentamentos São João, Angico e Teijin no Distrito de Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS.

Justificativa

A pedido destes parlamentares, por meio desta indicação solicitamos o Projeto Pingo D’Água - unidade móvel odontológico sendo que este programa além de prestativo e excepcional irá contribuir para a qualidade de vida dos produtores e trabalhadores rurais e suas famílias, cuidando desta forma da saúde bucal, em uma região de pessoas carentes, com dificuldades e limitações devido ao distrito estar localizado a 56km do pólo central que é Nova Andradina. Desta forma requeremos ao executivo que possa atender ao pedido destes vereadores.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2023.

FABIO ZANATA -MDB
1º Secretário

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
Márcia Lobo
Vereadora